



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 130/2021

Concede prorrogação de licença Maternidade a servidora **ELIANE DE OLIVEIRA BISPO DUTRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

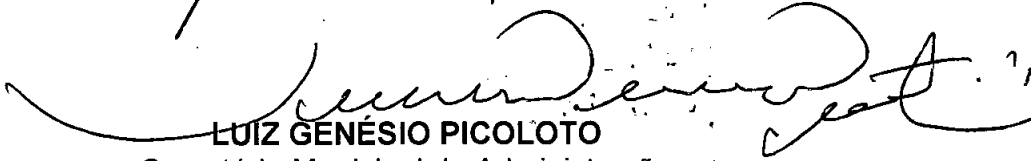
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **ELIANE DE OLIVEIRA BISPO DUTRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.238.007-6-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 046.435.659-85, nomeada em 14 de maio de 2014 para ocupar o cargo de carreira de Servente Geral, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, prorrogação de licença Maternidade no período de 23 de outubro de 2020 a 21 de dezembro de 2020, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de janeiro de 2021.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


LUIZ GENÉSIO PICOLOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19 | Janeiro | 20 24
DE N.º 12.058
UMUARAMA 19 | 01 | 20 24
Jussara Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS